

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VI – FATURAMENTO	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO	31
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	47
XI – CONCLUSÃO.....	50

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos meses de janeiro e fevereiro/2021, após o envio dos Demonstrativos Contábeis a esta Administradora Judicial.

Insta salientar que tal conduta tem sido comum nos últimos meses, desde os ajustes anunciados em 10/02/2021, alterando todos os Balancetes do ano de 2020 da Empresa **Agilis Ciclo**.

Tais fatos implicaram não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do Relatório Mensal em elaboração, foi necessário refazer as análises dos dados de períodos anteriores após as modificações, mas também na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciclo Tecnologia da Informação Ltda.**, e **Agilis R2 Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.**, se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizada em 2020 e 2021, as linhas transferidas pela Telefônica/Vivo passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2021 as Recuperandas contavam com um quadro de 7 colaboradores, sendo que 5 exerciam suas atividades

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

normalmente, 1 encontrava-se em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez, não havendo variação na quantidade de funcionários no trimestre analisado.

A tabela a seguir apresenta a disposição quadro de Colaboradores no período de janeiro a março/2021:

COLABORADORES	jan/21	fev/21	mar/21
ATIVOS	3	4	5
FÉRIAS	3	2	1
ADMITIDOS	0	0	0
AFASTADO	1	1	1
DEMITIDO	0	0	0
TOTAL	7	7	7

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 44.111,00** em março/2021, se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**.

Verificou-se uma redução de 1% em relação ao mês de fevereiro/2021, equivalente a R\$ 455,00, em virtude das reduções nas despesas com "assistência médica/odontológica" e "vale transporte" terem superado o acréscimo nos "salários".

Quanto aos Encargos Sociais, a despesa com "FGTS" manteve-se na média observada nos meses anteriores e encerrou o mês de março/2021 na quantia de R\$ 2.285,00.

Na despesa com "INSS", por sua vez, houve evolução de 2% pelo aumento ocorrido nos "salários" e que são base para incidência do encargo, alcançando o montante de R\$ 2.565,00 no mês 03/2021.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica para o registro do INSS sobre a Folha de Pagamento no grupo das “despesas com funcionários”, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21
ENCARGOS SOCIAIS	2.346	2.349	2.285
FGTS	2.346	2.349	2.285
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	39.898	42.216	41.825
SALÁRIOS	19.365	21.778	22.344
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.935	1.935	1.935
FÉRIAS	2.742	2.742	2.742
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	15.158	15.546	15.511
VALE TRANSPORTE	698	215	-708
TOTAL	42.245	44.566	44.111

No que tange aos pagamentos realizados em março/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de fevereiro/2021 foram totalmente adimplidos em 05/03/2021, e os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 03/2021 foram pagos em 19/03/2021.

Ainda, o Grupo informou que no mês analisado não incorreram em despesas com profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra. Entretanto, realizaram a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, incorrendo na despesa total de R\$ 14.595,00, referente aos serviços prestados, comissões de vendas, ajudas de custos e outros valores pagos conforme disposto nas Notas Fiscais de Serviços analisadas:

COLABORADORES PJ – AGILIS CIKLO	NOTAS FISCAIS	mar/21
CARLOS AUGUSTO CICCONE TIBERIO	23	5.720

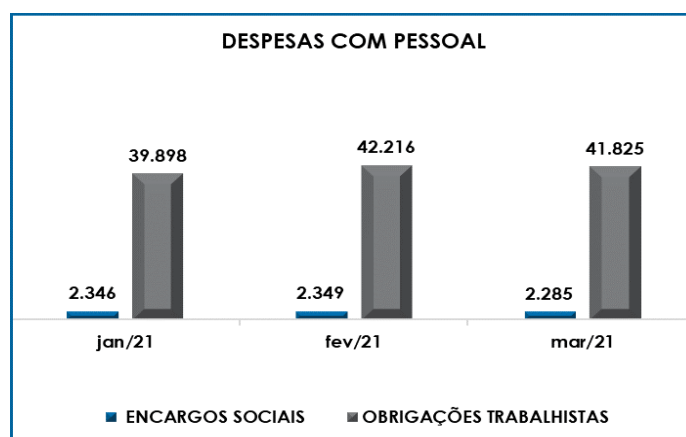
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CARLOS RAFAEL DA SILVA SANTOS	56 E 58	3.440
CWS4 TELECOM SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI	52	1.500
RENATO CARVALHO ARAÚJO	57	1.500
ROGÉRIO FRANCO GODOY	12 E 13	2.435
TOTAL	-	14.595

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no período de janeiro a março/2021:



Por fim, cumpre informar que os gastos com pessoal direto e indireto no mês de março/2021, no total consolidado de R\$ 58.706,00, representou 17% do faturamento consolidado auferido neste mês.

III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no

demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se A Folha de Pró-labore do trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jan/21	fev/21	mar/21
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA			
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
(-) INSS CONTR. INDIVIDUAL	-165	-165	-165
TOTAL	1.335	1.335	1.335

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente a fevereiro/2021, vencida no mês de março/2021, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na Folha, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto informaram que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que foi realizada uma retirada de R\$ 10.000,00 na rubrica "conta corrente PJ coligada 2" em março/2021, contendo o histórico de "retirada diretoria" e contabilizada no ativo circulante da Empresa **Agilis Ciclo**.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de “pró-labore”, concluiu-se que tal retirada figurou como a verdadeira remuneração dos Sócios, assim como verificado nos meses anteriores, desde o pedido de recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciclo**, totalizando R\$ 2.915.811,00 no mês 03/2021, mas não houve registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciclo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios para equacionamento da situação, o assunto foi levado aos autos em petição específica e que aguarda a apreciação deste MM. Juízo.

Por último, conforme consulta realizada em 13/05/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA	5.000	1%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	495.000	99%
CAPITAL SOCIAL	500.000	100%
QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA	99.000	99%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	1.000	1%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo Lucro Real a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo Simples Nacional. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

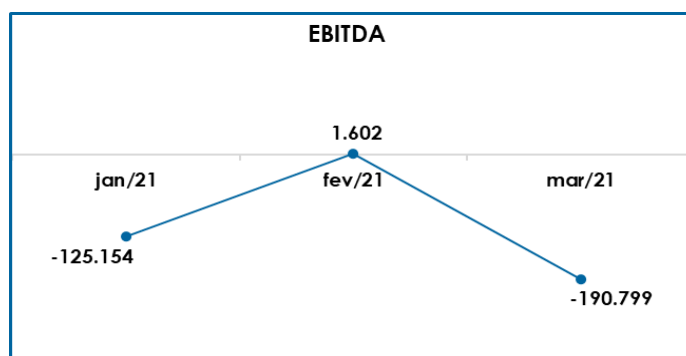
EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	372.441	354.652	344.090	1.071.183
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-40.150	-38.853	-38.406	-117.409
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	332.292	315.798	305.684	953.774
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89%	89%	89%	89%
(-) CUSTOS	-19.656	-17.626	-52.254	-89.535
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	312.636	298.173	253.430	864.239
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	84%	84%	74%	81%
(-) DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	0	-453	-270	-724
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-43.745	-46.066	-45.611	-135.421
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-52.658	-48.674	-43.601	-144.933
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-341.388	-201.378	-354.748	-897.514
TOTAL	-125.154	1.602	-190.799	-314.352
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-34%	0%	-55%	-29%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional de R\$ -190.799,00** em março/2021.

A “receita operacional bruta” na monta consolidada de R\$ 344.090,00, foi 3% menor que no mês de fevereiro/2021, aliada ao aumento de mais de 100% nos “custos” e de 50% nas despesas em geral, ensejando a obtenção do resultado operacional negativo.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com “multas sobre impostos” dos montantes totais despendidos pelas Empresas no que tange as “despesas administrativas”, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Entidades devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, como observado em alguns meses de 2020 e em janeiro/2021, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial da **Agilisgroup**.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

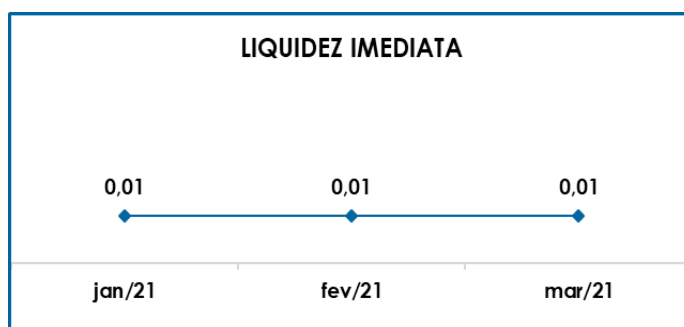
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo "disponível" e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,01 em março/2021, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo foi feito pela divisão do disponível consolidado de R\$ 119.124,00 pelo passivo a curto prazo total de R\$ 14.815.891,00, resultando no indicador mencionado.

A estagnação do índice em comparação a fevereiro/2021 ocorreu em virtude dos aumentos no “disponível” e no “passivo circulante” terem ocorrido de forma proporcional, não ensejando variação no resultado do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em março/2021 as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,01**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

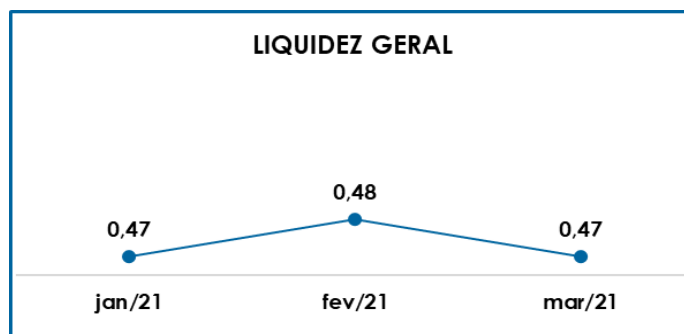
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral apresentou redução em março/2021, apurando o indicador de R\$ 0,47.

Para a obtenção do índice foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante”, obtendo a monta de R\$ 9.017.607,00, e dividida pelo “passivo circulante” mais o montante do “passivo não circulante” na quantia de R\$ 19.012.812,00, sendo que no mês em análise o acréscimo ocorrido nos passivos superou o aumento dos ativos, ocasionando a redução do indicador em relação a fevereiro/2021.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês março/2021 também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,47** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

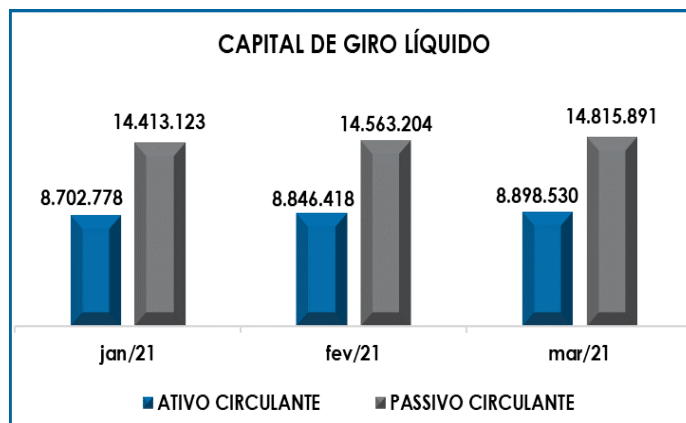
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	66.455	69.761	75.060
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.424	44.132	44.064
DUPLICATAS A RECEBER	628.103	651.477	644.487
OUTROS CRÉDITOS	22.682	7.434	11.405
CONTAS CORRENTES	7.941.114	8.073.614	8.123.514
ATIVO CIRCULANTE	8.702.778	8.846.418	8.898.530
FORNECEDORES	-7.709.199	-7.797.110	-8.002.699
EXIGIBILIDADES	-1.408.083	-1.427.669	-1.431.011
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-190.295	-190.295	-190.295
PROVISÕES	-61.743	-52.327	-54.183
CONTAS CORRENTES	-5.043.804	-5.095.804	-5.137.704
PASSIVO CIRCULANTE	-14.413.123	-14.563.204	-14.815.891
TOTAL	-5.710.345	-5.716.786	-5.917.361

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou o **resultado negativo** de **R\$ -5.917.361,00** em março/2021, denotando a grande diferença entre o total do “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma piora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou aumento insatisfatório no mês em análise. A seguir apresentamos o gráfico com a evolução negativa do GCL no período de janeiro a

março/2021, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.002.699,00 em março/2021, representava 54% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “contas correntes” com 35% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 5.137.704,00, e por fim o grupo “exigibilidades” com 10% do passivo circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 1.431.011,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, nem das quantias **retiradas pelos Sócios**, saldos estes que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes” do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da Recuperação Judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos “contas

correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, segue o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	66.455	69.761	75.060
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.424	44.132	44.064
DUPLICATAS A RECEBER	628.103	651.477	644.487
OUTROS CRÉDITOS	22.682	7.434	11.405
ATIVO CIRCULANTE	761.664	772.804	775.016
FORNECEDORES	-7.709.199	-7.797.110	-8.002.699
EXIGIBILIDADES	-1.408.083	-1.427.669	-1.431.011
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-190.295	-190.295	-190.295
PROVISÕES	-61.743	-52.327	-54.183
PASSIVO CIRCULANTE	-9.369.319	-9.467.400	-9.678.188
TOTAL	-8.607.655	-8.694.596	-8.903.172

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo "contas correntes" do ativo fez com que este diminuísse em 91%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o "ativo circulante" manter-se inferior ao "passivo circulante" no mês de março/2021, demonstrando que há grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, acentuado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/21	fev/21	mar/21
DUPPLICATAS A RECEBER	628.103	651.477	644.487
FORNECEDORES	-7.709.199	-7.797.110	-8.002.699
TOTAL	-7.081.096	-7.145.633	-7.358.212

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ -7.358.212,00** em março/2021, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se que houve redução de 1% no saldo das “duplicatas a receber”, encerrando o período com o montante a receber de R\$ 644.487,00.

Em relação ao valor devido aos “fornecedores”, houve aumento de 3% e registrou a quantia final de R\$ 8.002.699,00.

O total devido aos “fornecedores” era substancialmente superior a quantia a receber de “clientes” no período, além do fato de não existir valores em “estoque” para equilibrar a relação, ensejando o vultoso valor negativo na análise da Disponibilidade Operacional do Grupo.

Apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciklo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021 o Grupo esclareceu o seguinte:

"Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores.

Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como "Just in Time" ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária.

Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento "à Vista", outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada.

Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente.

Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais."

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da evolução negativa da disponibilidade operacional no trimestre:

São Paulo

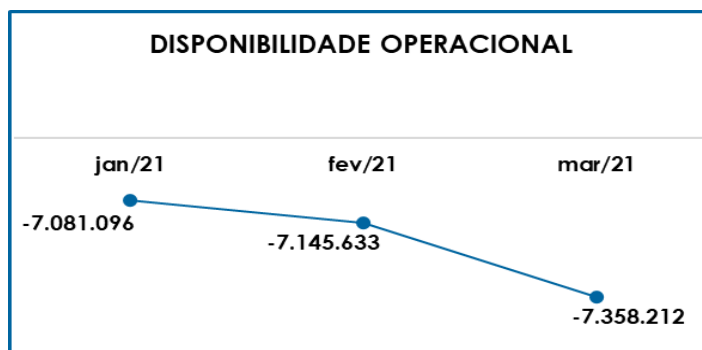
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca evolução desde o início do processo de soergimento.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas "disponível" que abrange as rubricas "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras".

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	jan/21	fev/21	mar/21
FORNECEDORES DIVERSOS	-7.709.199	-7.797.110	-8.002.699
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-75.914	-75.914	-75.914
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-114.381	-114.381	-114.381
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-5.043.804	-5.095.804	-5.137.704
(+) DISPONÍVEL	110.879	113.893	119.124

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA	-12.832.418	-12.969.315	-13.211.574
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-89.376	-89.439	-92.756
IMPOSTOS FISCAIS	-1.318.707	-1.338.230	-1.338.255
PROVISÕES LEGAIS	-61.743	-52.327	-54.183
PARCELAMENTOS	-2.861	-2.861	-2.861
FISCAL	-3.116.140	-3.114.072	-3.112.004
PASSIVO CONCURSAL	-1.082.056	-1.082.056	-1.082.056
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.670.882	-5.678.985	-5.682.115
TOTAL	-18.503.300	-18.648.299	-18.893.689

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 18.893.689,00** no mês em análise, com aumento de 1% em relação a fevereiro/2021.

A Dívida Ativa, que concentram as obrigações de caráter não tributário, representou 70% do endividamento total em março/2021 e sumarizou R\$ 13.211.574,00, considerando o saldo positivo do grupo "disponível".

As variações no mês em análise foram os aumentos de 3% no montante devido aos "fornecedores diversos", 1% no subgrupo "conta corrente sócios" e 5% nos recursos contabilizados no "disponível" das Companhias (sendo esta última, conta redutora do endividamento), ensejando o acréscimo geral na Dívida Ativa de R\$ 242.259,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, considerando o valor dispendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 246.109,00, o valor pago representou apenas 2% da Dívida Ativa total e era referente aos adimplementos de fornecedores em ambas as Empresas.

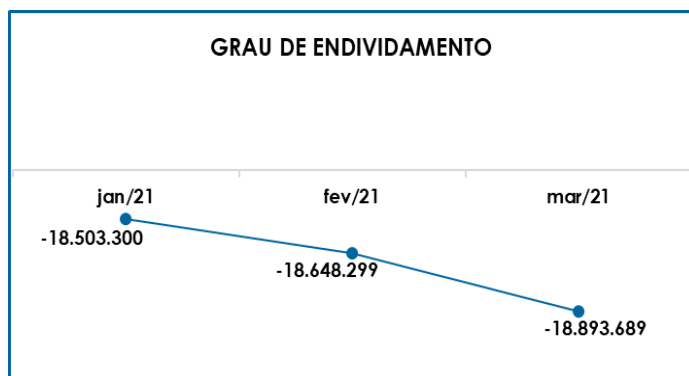
A Dívida Fiscal e Trabalhista, por sua vez, sumarizou 30% do passivo financeiro com o valor de R\$ 5.682.115,00 em março/2021, apresentando aumento inferior a 1% se comparada a fevereiro/2021.

As variações mais significativas no mês em análise foram as majorações de 4% nos subgrupos das “obrigações trabalhistas” e “provisões legais”, em contrapartida a redução de menos de 1% verificada no “fiscal”.

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em março/2021 o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 61.041,00, sendo que a quantia paga equivaleu a 1% do montante devido ao Fisco e abrangeu os salários e adiantamentos, empréstimos a funcionários, encargos sociais, tributos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados e parcelamentos de tributos inscritos na Dívida Ativa da União.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no período de janeiro a março/2021:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento** apresentaram resultados **insuficientes** e **insatisfatórios**,

demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Do exposto, é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de março/2021 foi de R\$ 344.090,00, com decréscimo de 3% em comparação ao mês de fevereiro/2021, sendo composta por R\$ 274.916,00 referente a receita com prestação de serviços e de R\$ 69.173,00 pela venda de produtos.

Na Reunião Periódica realizada em 11/03/2021, o Sócio Neto mencionou que a transferência de titularidade das linhas não foi concluída pela Telefônica/Vivo, restando ainda as linhas de voz e banda larga a serem transportadas para a Allcom. Além disso, citando o desligamento das linhas pela Vivo em fevereiro/2020, justificou a oscilação do faturamento nos últimos meses como resultado da insatisfação e prejuízos causados a diversos clientes pelo episódio.

As linhas transferidas passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo. Nessa toada, no intuito de alavancar as

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

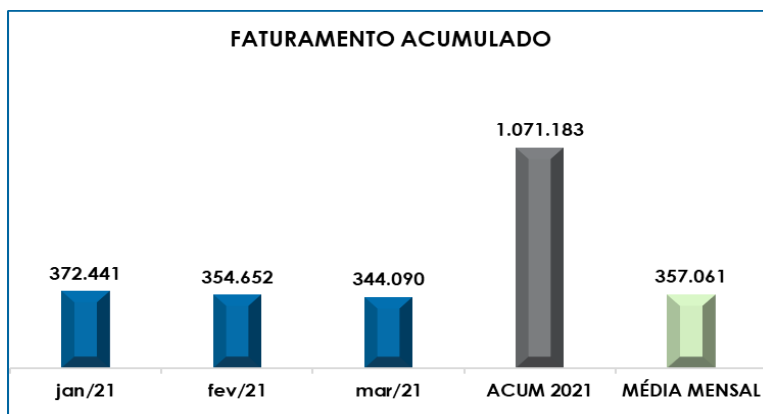
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

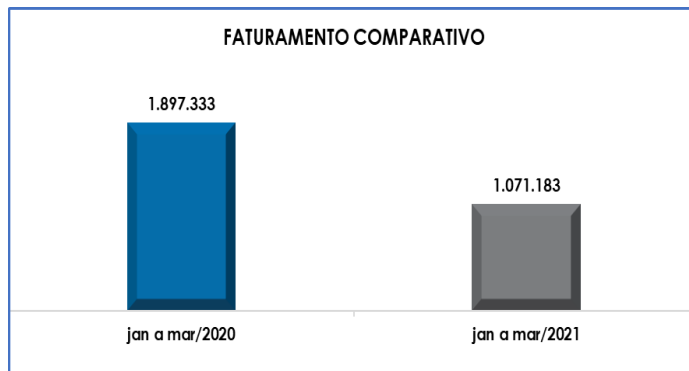
Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

receitas, o Sócio Neto informou também que as Recuperandas estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

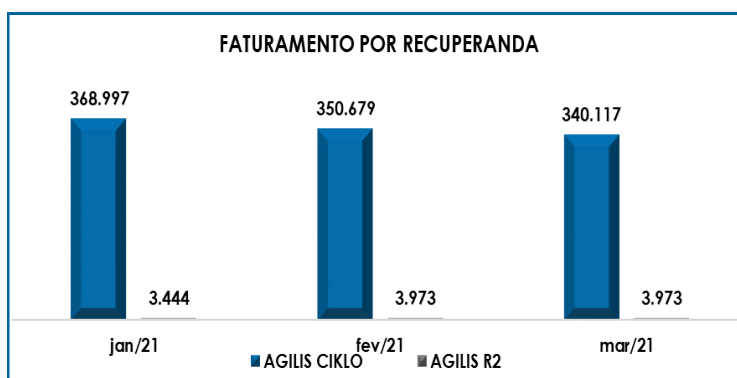
A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o acumulado no período e a respectiva média dos meses em análise:



Ademais, ao compararmos o primeiro trimestre de 2020 com o mesmo período de 2021, foi possível observar um decréscimo de 44% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a **Agilisgroup** se encontrava em uma situação mais favorável neste período do ano de 2020. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Além disso, conforme esclarecido pelas Empresas, durante o mês são geradas diversas faturas referentes aos serviços prestados, e somente ao final do período emitem uma única Nota Fiscal de Serviço com o valor consolidado para fins tributários. Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jan/21	fev/21	mar/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	66.455	69.761	75.060
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.424	44.132	44.064

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DUPPLICATAS A RECEBER	628.103	651.477	644.487
OUTROS CRÉDITOS	22.682	7.434	11.405
CONTAS CORRENTES	7.941.114	8.073.614	8.123.514
ATIVO CIRCULANTE	8.702.778	8.846.418	8.898.530
CRÉDITOS DIVERSOS	31.124	31.124	31.124
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	34.175	34.175	34.175
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
TOTAL	8.821.855	8.965.495	9.017.607

De modo geral, observou-se o aumento inferior a 1% no **Ativo** total de **R\$ 9.017.607,00** de março/2021, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram e evolução equivalente a R\$ 52.112,00 em comparação a fevereiro/2021. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês em análise.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.898.530,00, representando 99% do Ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no mês analisado apurou o saldo de R\$ 75.060,00, mantendo o saldo positivo e com aumento de 8% em relação a fevereiro/2021.

A variação observada no mês 03/2021 ocorreu em virtude de os recebimentos de vendas terem superado os pagamentos realizados no período, em especial na Recuperanda **Agilis Ciklo**.

- **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras e que em março/2021 somavam R\$ 44.064,00, com pequena regressão em relação ao mês anterior em virtude dos resgates realizados no período.

➤ **Duplicatas a receber:** em março/2021 o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica “contas a receber de clientes” no importe de R\$ 644.487,00, com decréscimo de 1% devido ao recebimento de vendas no valor de R\$ 351.079,00 ter superado o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 344.090,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir estão demonstrados alguns clientes e os respectivos saldos a receber no período de janeiro a março/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES	jan/21	fev/21	mar/21
INVICTA ASSISTENCIA AUTOMOTIVA	77.843	82.370	14.395
PORTOSAT RASTREAMENTO	47.089	40.313	4.028
SIGEF	31.988	24.349	1.558
AYVU TECNOLOGIA S/S LTDA	1.844	7.814	15.050
TOTAL TRACKER EIRELI	13.414	19.137	12.766
OPENSAT	12.184	12.184	12.184
ZATIX TECNOLOGIA	25.883	8.758	8.810
TOTAL	210.244	194.925	68.791

➤ **Outros créditos:** em março/2021 o montante dos “outros créditos” era de R\$ 11.405,00, apresentando aumento de 53% em relação ao mês anterior. O maior valor se referia ao “COFINS A RECUPERAR” na quantia de R\$ 4.632,00, sendo que a principal variação no mês em análise foi o aumento de 100% na referida conta. Segue a composição dos “outros créditos” da **Agilisgroup** no trimestre:

OUTROS CRÉDITOS	jan/21	fev/21	mar/21
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	750	750	750
ICMS A RECUPERAR	3.409	721	3.518
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	3.000	1.500	1.500
PIS A RECUPERAR	0	0	1.006
COFINS A RECUPERAR	0	0	4.632
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	15.523	4.463	0
TOTAL	22.682	7.434	11.405

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, e os valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

O subgrupo totalizava R\$ 8.123.514,00 em março/2021, com evolução de 1% em comparação ao mês anterior e estando dividido da seguinte maneira:

CONTAS CORRENTES	jan/21	fev/21	mar/21
CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA	5.043.804	5.095.804	5.137.704
CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	2.897.311	2.907.811	2.915.811
ADTO A FORNECEDORES - CIKLO	0	70.000	70.000
TOTAL	7.941.114	8.073.614	8.123.514

Conforme observou-se nos documentos apresentados, a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto as rubricas “conta corrente PJ coligada 2” e “conta corrente sócios” representam as retiradas dos Sócios.

No tocante aos valores contabilizados na “conta corrente PJ coligada 2” e na “conta corrente sócios”, conforme mencionado no Item III.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” nas contas em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as "contas correntes" equivaliam a 90% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de R\$ 2.915.811,00, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.137.704,00 registrada na "conta corrente pessoa jurídica", entende-se a essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

Na Reunião Periódica virtual realizada em 11/03/2020, o montante do grupo "contas correntes" foi novamente abordado no intuito de ajustar a prorrogação de prazo para retorno do e-mail enviado em 25/02/2021, no qual esta Administradora Judicial reiterou a solicitação de providências para os casos, como tem feito desde o deferimento do pedido de recuperação judicial.

Apesar da concordância dos Gestores e Advogados da **Agilisgroup** sobre o prazo de 19/03/2021, nada foi apresentado

até o momento, além da declaração do Sócio Neto, recebida por e-mail em 22/03/2021, conforme transcrição direta a seguir:

"Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

Para isto, houve a aquisição do softwares de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não poderemos apresentar os reais valores das "TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS", como também, "AS RETIRADAS DOS SÓCIOS".

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos."

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando a alegação do Sócio de que "ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu."

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em resposta ao e-mail transcrito acima, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos Demonstrativos Contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais informações ao Sócio, porém se qualquer manifestação do mesmo até a presente data.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante em 2021.

O Ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	jan/21	fev/21	mar/21
FORNECEDORES DIVERSOS	-7.709.199	-7.797.110	-8.002.699
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-89.376	-89.439	-92.756
IMPOSTOS FISCAIS	-1.318.707	-1.338.230	-1.338.255
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-75.914	-75.914	-75.914
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-114.381	-114.381	-114.381
PROVISÕES LEGAIS	-61.743	-52.327	-54.183
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-5.043.804	-5.095.804	-5.137.704
PASSIVO CIRCULANTE	-14.413.123	-14.563.204	-14.815.891
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0
PARCELAMENTOS	-2.861	-2.861	-2.861
EXTRACONCURSAL	-3.116.140	-3.114.072	-3.112.004
PASSIVO CONCURSAL	-1.082.056	-1.082.056	-1.082.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-4.201.057	-4.198.989	-4.196.921
CAPITAL SOCIAL	-600.000	-600.000	-600.000
PREJUÍZOS	9.521.855	9.521.855	9.521.855
RESULTADO DO PERÍODO	734.129	734.129	734.129
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.627	3.627	3.627
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.659.610	9.659.610	9.659.610
TOTAL	-8.954.569	-9.102.582	-9.353.202

De modo geral, houve acréscimo de 3% e saldo de **R\$ 9.353.202,00** no **Passivo** em março/2021, com variação equivalente a R\$ 250.620,00 em relação ao mês anterior. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve majoração de 3% e montante a pagar de R\$ 8.002.699,00 em março/2021, em virtude das apropriações de novos valores a pagar terem superado os pagamentos realizados no período.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciklo** a rubrica “outras contas a pagar” permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00 inalterado no período de outubro/2020 a março/2021, assim como a conta “fornecedores de mercadorias” com saldo de R\$ 1.681,00 na **Agilis R2**, sendo que o motivo da estagnação dos valores a pagar será questionada.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, de forma consolidada, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 246.109,00. A seguir estão demonstrados os valores que compuseram os “fornecedores diversos” no período de janeiro a março/2021:

FORNECEDORES	jan/21	fev/21	mar/21
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-171.087	-171.087	-171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	-7.234.527	-7.296.512	-7.274.033
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	-303.585	-329.512	-557.580
TOTAL	-7.709.199	-7.797.110	-8.002.699

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

A composição dos fornecedores, indicando o nome, razão social e valor pago ou a pagar a cada fornecedor corrente, foi solicitada ao Grupo, mas não apresentaram o detalhamento solicitado até o momento, não sendo possível, dessa forma, apresentar o quadro demonstrativo do período analisado neste Relatório Mensal.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a Folha de Pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 92.756,00 em março/2021, com majoração de 4% em relação ao mês anterior, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jan/21	fev/21	mar/21
SALARIOS A PAGAR	-5.203	-4.979	-6.563

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-45.701	-45.619	-45.663
IRRF S/ FOLHA - 0561	-1.686	-716	-1.134
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	-105	-105	-105
FGTS A RECOLHER	-1.972	-1.975	-1.911
PRÓ-LABORE A PAGAR	-34.710	-36.045	-37.380
TOTAL	-89.376	-89.439	-92.756

No que tange ao pagamento dos salários, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de fevereiro/2021 foram totalmente adimplidos em 05/03/2021, e os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 03/2021 foram pagos em 19/03/2021.

Quanto as rubricas "INSS a recolher", "IRRF s/ Folha" e "FGTS a recolher", todas as informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos fiscais:** em março/2021 o saldo acumulado a pagar era de R\$ 1.338.255,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.
- **Provisões legais:** valor total de R\$ 54.183,00 em março/2021, referente às provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre as provisões, com aumento de 4% em relação ao mês anterior pela apropriação da provisão mensal conforme a Folha de Pagamento de 03/2021. Importante destacar que o aumento desse grupo de contas foi motivado pelas contas de 13º salário e seus encargos.
- **Conta corrente:** o grupo "conta corrente" registra as movimentações na rubrica "conta corrente pessoa jurídica" com o saldo de R\$ 5.137.704,00 em março/2021, contabilizando a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim como informado no Item VII.I – Ativo, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 4.196.921,00 no mês em análise, de ambas as Empresas, com redução de menos de 1% se comparado a fevereiro/2021.
- **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciclo**, registrando o saldo de R\$ 3.112.004,00 em março/2021, com decréscimo de menos de 1% em relação ao mês anterior.

Constatou-se o pagamento de quatro parcelamentos inscritos em Dívida Ativa, fatos estes que serão detalhados no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Passivo Concursal:** criado no mês de janeiro/2021 em ambas as Empresas, este subgrupo do passivo não circulante recebeu a reclassificação de parte dos valores contabilizados inicialmente nos grupos “fornecedores diversos” e “empréstimos e financiamentos”, no intuito de demonstrar, em separado, as obrigações que serão pagas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

O valor total do passivo concursal era de R\$ 1.082.056,00, estando distribuídos em R\$ 971.052,00 na conta “credores quirografários”, R\$ 83.016,00 em “credores trabalhistas” e por R\$ 27.988,00 em “credores ME e EPP”, não apresentando variação no trimestre.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.017.607,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.353.202,00** refere-se ao prejuízo de R\$ -335.595,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 13/05/2021:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILIS R2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILIS R2	5	R\$ 71.563,14	1%
III - AGILIS CIKLO	13	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILIS CIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%
TOTAL	29	R\$ 5.006.917,99	100%

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo "passivo concursal" analisado no tópico anterior, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88 da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.501.828,00** em março/2021, estando compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/21	fev/21	mar/21
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-47.673	-47.594	-47.574
INSS A RECOLHER	-45.701	-45.619	-45.663
FGTS A RECOLHER	-1.972	-1.975	-1.911
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	-6.533	-5.687	-6.070
IRRF S/ FOLHA - 0561	-1.686	-716	-1.134
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	-1.273	-1.303	-1.288
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	-122	-122	-122
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	-3.453	-3.546	-3.526
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-1.313.860	-1.333.259	-1.333.319
PIS A RECOLHER	-37.376	-40.794	-40.794
COFINS A RECOLHER	-172.502	-188.245	-188.245
IRPJ A RECOLHER	-420.371	-420.371	-420.371
CSLL A RECOLHER	-160.687	-160.687	-160.687
SIMPLES A RECOLHER	-522.922	-523.161	-523.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-1.368.066	-1.386.541	-1.386.963
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-2.861	-2.861	-2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	-149.812	-149.742	-149.672
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	-1.075.355	-1.074.969	-1.074.583
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	-1.125.771	-1.124.605	-1.123.440
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	-422.204	-421.757	-421.311
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	-342.998	-342.998	-342.998
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-3.119.000	-3.116.933	-3.114.865
TOTAL	-4.487.066	-4.503.473	-4.501.828

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total devido com os valores de R\$ 47.574,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.454.254,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "INSS a recolher" de R\$ 45.663,00 e pelo "FGTS a recolher" na monta de R\$ 1.911,00, sendo que os encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, houve a quitação de R\$ 2.522,00 referente ao INSS sobre a Folha de Pagamento de 02/2021, e o adimplemento de FGTS na quantia de R\$ 1.975,00, também referente ao Fundo apurado sobre a Folha de fevereiro/2021.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a Folha de Pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 6.070,00, havendo registro das quitações de R\$ 716,00 de "IRRF s/ Folha - 0561", de R\$ 289,00 na rubrica "IRRF a pagar s/ serviços - 1708", de R\$ 4,00 no "ISS retido s/ serviço terceiros" e R\$ 897,00 a título de "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços", inferior ao lançamento de novos valores retidos no mês corrente, logo, observa-se majoração de 13% no saldo do mês corrente.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período, totalizando R\$ 1.333.319,00 em 03/2021.

➤ **ICMS a recolher:** no mês analisados houve a apropriação e compensação de R\$ 6.885,00 na **Agilis Ciklo**, não restando saldo a pagar.

- **PIS a recolher:** totalizou R\$ 40.794,00, havendo o registro de apropriação e compensação na quantia de R\$ 5.612,00, ou seja, o saldo desta conta, compreende a meses anteriores.
- **COFINS a recolher:** totalizou R\$ 188.245,00, havendo o registro de apropriações e compensação na quantia de R\$ 25.849,00, ademais, frisa-se que o montante a pagar registrado nesta conta, refere-se a meses anteriores.
- **Simplex a recolher:** montante devido de R\$ 523.221,00, referente ao valor apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, não havendo registros de pagamentos no período, entretanto ocorreu novas apropriações de valores a serem quitados.

Na Reunião realizada em 11/03/2021, o processo de reinclusão da Recuperanda **Agilis R2** como optante pelo Simples Nacional foi novamente abordado, e conforme informado pelo Sócio Neto a principal dificuldade seria dispor de recursos para o pagamento da entrada necessária no parcelamento dos débitos existentes, sendo esta uma etapa indispensável para o retorno da Recuperanda ao regime simplificado de tributação.

Ademais, destaca-se que o "ISS a recolher" de R\$ 5.575,00 lançado em fevereiro/2021 na **Agilis Ciclo** e destacado no Relatório Mensal anterior pela atipicidade da operação, foi excluído nos ajustes contábeis realizados nos Demonstrativos de 01 e 02/2021, conforme explanado no capítulo de abertura do presente Relatório.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.114.865,00 em março/2021, se referindo aos valores inscritos na Dívida Ativa da União.

No mês em análise foram registrados os pagamentos dos parcelamentos de PIS na monta de R\$ 96,00, de COFINS no

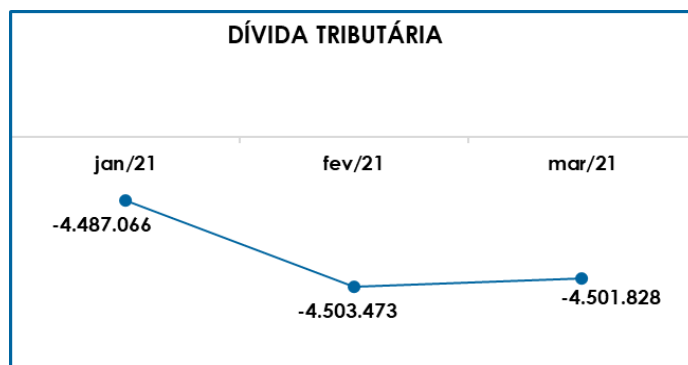
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valor de R\$ 528,00, de IRPJ na quantia de R\$ 1.594,00 e de CSLL no valor de R\$ 611,00.

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da oscilação da dívida tributária no trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos uma pequena redução na dívida tributária em março/2021, decorrente dos pagamentos parciais realizados no período, sendo que os adimplementos e compensações totalizaram R\$ 47.579,00 e eram equivalentes à apenas 1% da Dívida total.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 15% em 1 ano.

Nessa toada, ao ser questionado o Sócio Neto informou em 11/03/2020 que ainda não obteve êxito na tentativa de parcelamento das dívidas pelas propostas ofertadas pelo Governo em virtude da pandemia de COVID-19, uma vez que as plataformas digitais para formalização dos acordos estão apresentando problemas. O ponto foi novamente abordado no e-mail de "Questões Complementares" enviado em 26/04/2021, mas sem retorno até o momento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial quando este for homologado. Logo, é necessário que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/21	fev/21	mar/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	372.441	354.652	344.090	1.071.183
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	303.931	282.698	274.916	861.545
VENDAS DE MERCADORIAS	68.511	71.954	69.173	209.638
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-40.150	-38.853	-38.406	-117.409
ICMS S/ VENDAS	-5.860	-7.049	-6.885	-19.794
PIS S/ FATURAMENTO	-6.088	-5.631	-5.612	-17.331

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS S/ FATURAMENTO	-28.044	-25.935	-25.849	-79.828
SIMPLES	-158	-238	-60	-456
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	332.292	315.798	305.684	953.774
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89%	89%	89%	89%
(-) CUSTOS	-19.656	-17.626	-52.254	-89.535
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	312.636	298.173	253.430	864.239
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	84%	84%	74%	81%
(-) DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	0	-453	-270	-724
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-43.745	-46.066	-45.611	-135.421
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-54.246	-48.891	-43.818	-146.956
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-341.388	-201.378	-354.748	-897.514
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-997	-562	-559	-2.118
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-127.740	822	-191.576	-318.493
RECEITAS FINANCEIRAS	1	1	0	2
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-4.975	-5.196	-6.932	-17.104
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-132.714	-4.373	-198.508	-335.595
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-132.714	-4.373	-198.508	-335.595

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de março/2021 foi o **prejuízo contábil** de **R\$ -198.508,00**, conforme demonstrado na tabela acima. Na sequência estão apresentadas, em detalhes, as contas que compuseram a DRE e as variações ocorridas no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 344.090,00, com redução de 3% em relação ao mês anterior e equivalente a R\$ 10.562,00.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 274.916,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 69.173,00, compondo as receitas operacionais auferidas em março/2021.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas são rastreadores de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestado pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** em março/2021 as deduções alcançaram a quantia de R\$ 38.406,00, registrando decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações ocorreram nas rubricas de "ICMS s/ vendas" e "Simples", ressaltando que a **Agilis Ciclo** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

Ademais, no Relatório Mensal de Atividades referente às competências de janeiro e fevereiro/2021, destacou-se o reconhecimento de "ISS sobre o faturamento" no valor de R\$ 5.575,00 no mês 02/2021, pela dessemelhança em relação aos meses anteriores, e que o ponto seria questionado às Recuperandas.

Isto posto, em 28/04/2021, este e outros questionamentos foram enviados ao Grupo, mas sem retorno até o momento.

➤ **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em março/2021 os "custos" totalizaram R\$ 52.254,00, registrando acréscimo de mais de 100% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência do aumento nas compras de mercadorias conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Entretanto, nota-se que em contrapartida a majoração nas compras houve decréscimo nas vendas de mercadorias e prestação de serviços, situação incompatível ao declarado pela **Agilisgroup** em 12/03/2021, como segue:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores.

Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como "Just in Time "ou melhor dizendo:

Um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária.

Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento "à Vista", outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada. Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos se tanto que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlo, que cuida da emissão destas notas fiscais."

Do exposto, o aumento nas compras no período em que houve queda nas receitas será questionado e os esclarecimentos, caso apresentados, serão expostos no próximo Relatório de Atividades.

- **Despesas com material utilizado:** em março/2021 foi reconhecida a despesa de R\$ 270,00 referentes aos materiais de limpeza adquiridos pelas Empresas.
- **Despesas com funcionários:** decréscimo de 1% e total de R\$ 45.611,00 ao final de março/2021. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a pequena redução nos gastos com pessoal ocorreu em virtude da minoração nas despesas com "assistência médica/odontológica" e "vale transporte" ter superado o aumento nos "salários".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 44.111,00, é menor do que a quantia constante na DRE, considerando que na Demonstração do Resultado do Exercício o dispêndio com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas com funcionários” e resulta na divergência entre os montantes.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 43.818,00, com redução de 10% se comparado ao mês de fevereiro/2021.

Observou-se que as principais variações ocorreram novamente nas rubricas “despesas diversas” e “honorários advocatícios”, com destaque para as “despesas diversas” com saldo final de R\$ 10.020,00 e contabilizando, na maior parte, os reembolsos realizados no mês.

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, foi solicitada a apresentação dos gastos que compuseram estas despesas em dezembro/2020, janeiro e fevereiro/2021, em virtude das variações verificadas na rubrica, no período. Entretanto, até o encerramento do presente Relatório, mesmo com a solicitação reiterada por diversas vezes, nada foi apresentado.

➤ **Despesas operacionais:** esse grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 257.822,00, “locação de espaço” de R\$ 2.212,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 94.714,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 354.748,00 em março/2021, com acréscimo de 76% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior.

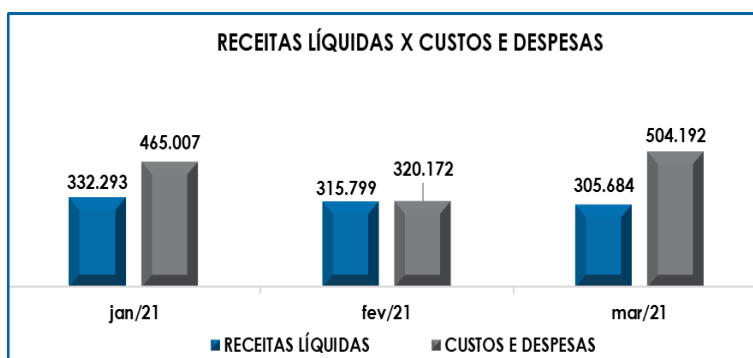
Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim e que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

- **Despesas não operacionais:** no mês em análise as Devedoras contabilizaram a quantia de R\$ 559,00 a título de “juros”, como resultado do pagamento em atraso de Notas Fiscais e parcelamento de tributos.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 6.932,00 em março/2021.

Sobre este ponto, destaca-se o reconhecimento da despesa no valor de R\$ 3.142,86 em 14/01/2021, identificada como “VALOR REF. PGTO ALUGUEL VOLUNTARIOS” e que destoou dos demais lançamentos a título de “despesas financeiras” na **Agilis R2**, apontado no Relatório anterior.

Porém, com os ajustes realizados nos Demonstrativos de janeiro e fevereiro/2021, conforme exposto no capítulo de abertura do presente informe, esta operação foi excluída do rol de lançamentos da rubrica “4.1.01.07.00004 – 930 – DESPESAS BANCÁRIAS” e contabilizada na conta “4.1.01.04.00002 – 287 – ALUGUEL E CONDOMÍNIO”.

Por fim, segue o gráfico que representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE e abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já mencionadas, excluindo dos cálculos todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de março/2021, os fluxos de caixa pelo método indireto das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DFC CONSOLIDADA - MÉTODO INDIRETO		mar/21
RESULTADO DO EXERCÍCIO/ PERÍODO		-198.519
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		0
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES		0
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0
RECEBIMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS DE SUBSIDIÁRIAS		0
REDUÇÃO VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER		-46.882
REDUÇÃO EM ESTOQUES		0
AUMENTO EM FORNECEDORES		205.600
AUMENTO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES		3.131
AUMENTO NO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		-36.670
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO		0
AQUISIÇÃO DE AÇÕES/COTAS		0
RECEBIMENTOS POR VENDAS DE ATIVOS PERMANENTES		0
JUROS RECEBIDOS DE CONTRATOS DE MÚTUO		0
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		0
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS		0
EMPRÉSTIMOS TOMADOS		41.900
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES		0
JUROS RECEBIDOS DE EMPRÉSTIMOS		0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JUROS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS	0
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	41.900
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	5.230
NO FINAL DO PERÍODO	113.893
	119.124

Conforme demonstrativo supra, as três atividades resultaram em um aumento nas disponibilidades das Devedora, no importe de R\$ 5.230,00, em março/2021, ensejando que a entrada de recursos e o aumento de valores a pagar no futuro superaram a saída de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de Liquidez, Capital de Giro, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento, onde restou claro que o aumento das obrigações tem ocorrido de forma desproporcional ao aumento dos ativos, mas que o impacto direto nos fluxos de caixa acaba sendo positivo pela inadimplência.

Observou-se que o caixa consolidado das atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ -36.670,00, com a absorção das variações patrimoniais positivas e negativas em relação ao prejuízo contábil apurado pelas Recuperandas no período.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, o fator que levou ao resultado do caixa operacional desfavorável se deu pela insuficiência no recebimento das vendas frente aos resultados do exercício obtidos em março/2021 por cada Empresa.

Ainda, pela sistemática contábil da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto, a condição desfavorável das disponibilidades foi amenizada pelo aumento de alguns passivos que não foram adimplidos no mês, denotando a grave condição do Grupo.

Ademais, constatou-se que, conforme demonstrado pelo caixa das atividades de financiamento no total de R\$ 41.900,00, além dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recursos obtidos pelas receitas operacionais, há a necessidade de reforço do capital de giro na **Agilis R2** com recursos oriundos da atividade fim da Recuperanda **Agilis Ciklo** pelo empréstimo da quantia mencionada acima, situação observada no ano de 2020 e 2021.

Ainda, no que tange a empréstimos cedidos e tomados no período, houve a saída de recursos pelas retiradas dos Sócios na quantia total de R\$ 10.000,00, os quais estão sendo lançados como créditos a receber na **Agilis Ciklo**. Esta operação foi amplamente detalhada nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I – Ativo, mas por ter efeito direto sobre o caixa das Devedoras foi novamente mencionada neste tópico.

Conclui-se, portanto, que apesar da situação desfavorável observada nos fluxos econômicos das Entidades com base nos resultados operacionais e contábeis negativos demonstrados pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros, no mês de março/2021, sucederam de forma adversa, tendo em vista que a entrada de numerários somada as inadimplências superaram as saídas de recursos, promovendo o aumento das disponibilidades no mês em análise.

XI – CONCLUSÃO

Em março/2021 o quadro funcional era de **7 Colaboradores**, 5 exerciam suas atividades normalmente, 1 encontrava-se em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 44.111,00** em março/2021, e foram 1% menores que os dispêndios do mês de fevereiro/2021, sendo que o principal fator que ensejou as reduções foram as despesas com “assistência médica/odontológica” e “vale transporte”, dentre outras variações menores.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de fevereiro/2021 foram totalmente adimplidos em 05/03/2021, e os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 03/2021 foram pagos em 19/03/2021.

Ainda sobre a Folha, destaca-se o não pagamento de **Pró-labore** no ano de 2020 e 2021, enquanto há registros de “retiradas da diretoria” em quantias vultosas pelos Sócios, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 2.915.811,00** em março/2021.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios da **Agilisgroup**.

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexistência dos Demonstrativos Contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais informações ao Sócio, porém sem qualquer manifestação do mesmo até a presente data.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 190.799,00** no mês em análise, com reversão do resultado positivo obtido em fevereiro/2021. Além da redução nas “receitas operacionais brutas”, os aumentos nos “custos” e nas despesas em geral impactaram diretamente no resultado operacional do período.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,01** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,47**, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que nos meses analisados não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -5.917.361,00**, em virtude do ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre “lucratividade x endividamento”.

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo “contas correntes” do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -8.903.172,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação “fornecedores x clientes” apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ -7.358.212,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das “duplicatas a receber” e o valor devido aos “fornecedores” no mês de março/2021.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 18.893.689,00** no mês em análise, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

O **Faturamento consolidado** de março/2021 totalizou **R\$ 344.090,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores, registrando redução de 3% em relação ao mês anterior.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 9.017.607,00** e **R\$ 9.353.202,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ -335.595,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2021.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a 90% dos bens e direitos da **Agilisgroup**.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petítório desta Auxiliar do Juízo juntado nos autos recuperacionais em 2020, além de, paralelamente, existirem tratativas administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.501.828,00** em março/2021, com redução de menos de 1% em relação a fevereiro/2021, tendo em vista que as Recuperandas não têm adimplido integralmente com os tributos e incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagar inerentes ao negócio. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcurais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado prejuízo contábil consolidado de **R\$ -198.508,00** no mês 03/2021. Conforme mencionado na análise acerca do *EBITDA*, além da redução no faturamento consolidado das Recuperandas, o aumento nos custos e despesas em geral contribuiu diretamente na apuração dos resultados operacionais e contábeis negativos.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, na contramão dos fluxos econômicos avaliados pelo *Ebitda* e DRE, as Devedoras obtiveram aumento nas disponibilidades de recursos de **R\$ 5.230,00** no mês de março/2021, como resultado dos recebimentos de vendas e pelo inadimplemento de algumas obrigações.

Apesar do resultado financeiro favorável no referido mês, conclui-se que o fator predominante foi o não pagamento das obrigações, uma vez que a quantia dos débitos não pagos no período foi maior que a entrada de recursos pelas vendas de serviços e produtos, e que, mesmo com impacto positivo no caixa, a inadimplência é resultado do aumento desproporcional dos passivos em relação aos ativos.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não faz parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 26 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571